

PL 0435/2005

## JUSTIFICATIVA

A educação é direito constitucional facultado a todos os brasileiros desde a educação infantil até a superior.

Para que se cumpram estes objetivos nos estabelecimentos de ensino, é imprescindível que o Município proporcione segurança e garanta o acesso à cultura e ao lazer.

O Executivo deve criar instrumentos que facilitem fiscalizar o ambiente escolar para impedir ou inibir ações como assaltos, seqüestros e outros atos de vandalismo.

Com o auxílio das câmeras os responsáveis poderão detectar e tomar providências fazendo com que este sistema seja um dos fatores de contenção da violência.

As sociedades atuais têm obrigação de enfrentar como prioridade o problema de segurança das nossas escolas.

Por essa razão e por seu caráter social, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação desta iniciativa.